

**CONCURSO Nº 002/EDIT003/FCCR/P/DCP/2020  
COMPANHIA JOVEM DE DANÇA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Em cumprimento às determinações da legislação vigente, para fins de participação no **Concurso nº 002/EDIT003/FCCR/P/DCP/2020 - Projeto Companhia Jovem de Dança de São José dos Campos**, D E C L A R O que:

- a. Não estou impedido de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- b. Não fui declarado inidôneo pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- c. Não existe fato impeditivo a minha participação no edital em epígrafe;
- d. Não tenho parentesco direto ou colateral até 3º grau com nenhum titular de mandato eletivo ou ocupantes de cargos em comissão com atribuições de direção, chefia e assessoramento da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, da Fundação Cultural Cassiano Ricardo;

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

São José dos Campos, (data): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsável Legal: \_\_\_\_\_

(no caso de menores)

Assinatura: \_\_\_\_\_